



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
Escola de Enfermagem - EENF  
R. São Manoel, 963 - Bairro Rio Branco - CEP 90620110 - Porto Alegre - RS - [www.ufrgs.br](http://www.ufrgs.br)

## MOÇÃO

### APOIO À GREVE NACIONAL DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

O Conselho de Unidade da Escola de Enfermagem (CONSUNI/EENF) da UFRGS manifesta seu apoio à Greve Nacional deflagrada pela categoria dos servidores técnico-administrativos em Educação, reconhecendo a legitimidade e necessidade de suas reivindicações, dentre elas: aperfeiçoamento de seu plano de carreira, reposição salarial, equiparação dos benefícios com os outros poderes, mais verbas para educação, e demais pautas gerais propostas pelos servidores públicos federais.

Ao juntar-se a esse movimento, o CONSUNI/EENF reconhece também a importância vital destes profissionais no funcionamento cotidiano da instituição educacional. Sem sua dedicação e trabalho, a dinâmica e excelência dessas instituições seriam seriamente prejudicadas, comprometendo sua capacidade de realizar suas funções essenciais.

Defende a garantia de que não haverá retaliações contra aqueles que participarem da greve, promovendo um ambiente de confiança e respeito mútuo entre a unidade e seus servidores.

Entendendo a greve como um mecanismo de pressão que demonstra a insatisfação coletiva dos trabalhadores e um direito assegurado pela legislação. Ao cessarem suas atividades, os grevistas evidenciam a importância de seu trabalho para o funcionamento da instituição, sendo uma forma legítima de protesto e de exercício da liberdade de expressão dos trabalhadores.

Por fim, o CONSUNI/EENF manifesta que está aberto à discussão das pautas internas que vierem a ser encaminhadas pelos TA's, como forma de aprimoramento da gestão, maior qualidade de vida de seus servidores e discentes e para a melhoria das condições de trabalho e das relações interpessoais existentes na unidade acadêmica.

Porto Alegre, 05 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MULLER DE MAGALHAES**,  
**Diretora da Escola de Enfermagem**, em 08/04/2024, às 13:14, conforme art. 7º, I, da Portaria nº  
6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php>  
informando o código verificador **5696344** e o código CRC **3B5B6807**.